

**DESPACHO (PR) Nº 89/2016**

**Assunto:** Nomeação do Júri da Prova Pública de Dissertação de Mestrado em Gestão das Organizações requerida pelo licenciado **João Carlos Fernandes Branco**

Considerando que o Licenciado João Carlos Fernandes Branco requereu a prova pública de defesa de dissertação de Mestrado em Gestão das Organizações, ministrado na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

Considerando o nº 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-lei nº 115/2013, de 7 de agosto, que refere que *“O júri é constituído por três a cinco membros, devendo um destes ser o orientador”*;

Considerando o nº 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-lei nº 115/2013, de 7 de agosto, que refere que *“Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação, o trabalho de projeto ou relatório de estágio e são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros titulares do grau de doutor ou especialistas de mérito reconhecido como tal pelo órgão científico do estabelecimento de ensino”*;

Considerando o nº 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-lei nº 115/2013, de 7 de agosto, a alínea g) do nº 2 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e o nº 2 do artigo 25.º do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Mestrados da APNOR o júri é nomeado pelo Presidente do Instituto Politécnico sob proposta da Comissão Técnico-Científica;

Considerando a proposta de júri apresentada pela Comissão Diretiva do Mestrado em Gestão das Organizações;

Considerando o parecer favorável da Comissão Técnico-Científica do Mestrado em Gestão das Organizações, reunida no dia 13 de junho de 2016;

Nestes termos supra referidos, nomeio o Júri para a prova pública de avaliação da dissertação do licenciado **João Carlos Fernandes Branco**.

---

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Presidente:**

Professora Doutora Soraia Marla Gonçalves, Diretora da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

**Vogais:**

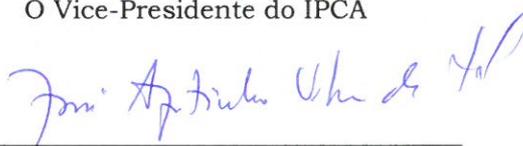
Prof. Doutor José Carlos Lopes, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança, na qualidade de arguente;

Prof. Doutora Patrícia Quesado, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na qualidade de orientador.

**Título da dissertação de mestrado:** “O *Balanced Scorecard* em entidades sem fins lucrativos: um estudo de caso”.

Barcelos, 15 de junho de 2016.

O Vice-Presidente do IPCA



---

Dr. José Agostinho Veloso da Silva

(Ao abrigo da delegação de competências proferida pelo Despacho n.º 1155/2016, publicado na 2ª série do diário da república n.º 116, de 25 de janeiro)